

Mundial SA



Mundial S/A - Produtos de Consumo
CNPJ Nº 88.610.191/0001-54
NIRE 35300342011
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Mundial S/A - Produtos de Consumo ("Mundial" ou "Companhia") vem a público, em atendimento ao Ofício CVM SEP GEA 4 nº 152, recebido em 07 de maio de 2012, vem esclarecer aos seus acionistas informações adicionais sobre o Aumento de Capital, previstas na Instrução CVM nº 481/09, Anexo 14 o que se segue.

Item 3 - Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

A razão do aumento de capital tem como objetivo suprir as necessidades de recursos da Companhia através de capital próprio e visa ampliar a capacidade produtiva, suprir as necessidades de capital de giro e reduzir o passivo da Companhia, melhorando sua estrutura de capital. Exceto pelas conseqüências jurídicas normais decorrentes de um aumento de capital (alteração do capital social integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado), a Administração não vislumbra outras conseqüências jurídicas. Do ponto de vista econômico, a Administração da Companhia também não vislumbra quaisquer outras conseqüências econômicas para a Companhia que não as esperadas em um aumento de capital normal (como, por exemplo, o ingresso de recursos na Companhia, em razão da subscrição e integralização das novas ações).

Item 5 'h'. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Na opinião dos administradores da Companhia o aumento de capital ora em curso é necessário e recomendável face a demanda de capital de giro enfrentada atualmente pela Companhia, conforme pode se verificar pelo exame de suas demonstrações financeiras. Ademais, o referido aumento representa a primeira tranche de uma série de futuras capitalizações a serem feitas pelo Fundo de Investimento YA Global, conforme já divulgado no Comunicado ao Mercado de 15 de julho de 2011 e, recentemente, no Comunicado ao Mercado de 26 de abril de 2012. Referido fundo, terá obrigação de capitalizar até US\$ 50 milhões à critério exclusivo da Companhia pelos próximos 24 meses visando fortalecer o capital próprio da mesma. O reflexo desta capitalização associada à outros movimentos que visam buscar um incremento substancial da liquidez da Companhia poderá provocar uma melhora substancial na sua rentabilidade. Uma vez que o aumento de capital aprovado se dará através de subscrição privada está assegurado aos acionistas da companhia, em igualdade de condições o direito de preferência para subscrever novas ações, na proporção de suas participações atuais, de forma que somente ocorrerá eventual diluição para aqueles acionistas que optem por não exercer o seu direito de preferência, caso em que a diluição potencial será de 13,614375%.

Mundial SA



Item 5 "i" - Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O cálculo do preço de emissão tem como base a cotação de fechamento das ações da Companhia considerando-se os 36 últimos pregões, ponderado pelo volume diário de negócios. O período escolhido de 36 últimos pregões tem como data inicial o momento em que se efetivou a conversão de ações preferenciais em ordinárias e no qual, portanto, foram transacionadas somente ações ordinárias da Companhia, refletindo sua nova configuração de capital. Considerando-se a contínua deterioração do cenário macro-econômico da economia de forma generalizada a Companhia entendeu ser razoável aplicar um deságio de 15%, nos termos do artigo 170, § 1º, III, da Lei 6.404/76, de forma a tornar atrativa e incentivar os acionistas a acompanharem o aumento.

Item 5 "j" - Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

O cenário macro-econômico da economia tem se degradado de forma generalizada e continua sem perspectivas de melhora no horizonte de curto prazo, o que se reflete em uma tendência "baixista" (*bearish*) no mercado de capitais e, por consequência na cotação das ações da Companhia. Uma maneira para tornar atrativa e que possa incentivar os acionistas a acompanharem o aumento aprovado foi aplicar um deságio de 15%, conforme acima explicado.

Item 5 "n" - Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

A diluição potencial é de 13,614375% para os acionistas que deixarem de exercer o direito de preferência para subscrever o aumento de capital aprovado.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

Michael Lenn Ceitlin
Presidente do Conselho de Administração